

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FABIANO DEOCLÉCIO MONTEIRO DIAS	
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO	
CONTATO: 93 – 99212-4537 / 93 – 99198-8477	
EMAIL: oriximinasamuGmail.com	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO()
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO()	
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X)	MATERIAIS
PERMANENTES()	
SERVIÇO: SIM () NÃO(X)	
TIPO DE SERVIÇO: COMUM () OBRA()	SERVIÇO DE ENGENHARIA()

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	1
2	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	3

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o

RECEBIDO

Em: 18/03/2025

Planejamento da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, n.º 1976- Centro – CEP: 68.270-000 –
CNPJ: 14.153.138/0001-35 e-mail: semsorixi.planejamento28@gmail.com

Jon Al-iso 11:30 K



recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: **Fabiano Deoclécio Monteiro Dias**
 - ✓ Função: **Diretor Administrativo**
 - ✓ Matrícula: **6384**
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: **Fabiano Deoclécio Monteiro Dias**
 - ✓ Função: **Diretor Administrativo**
 - ✓ Matrícula: **6384**

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 18 de março de 2025.



Fabiano Deoclécio M. Dias
SAMU ORIXIMINÁ-PA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: CONSELHO MUNIUCIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCIA HELENA PICANÇO DA SILVA	
CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ	
CONTATO: (93) 99150-9686	
EMAIL: cmso.oriximina@hotmail.com	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO()
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO()	
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X)	MATERIAIS
PERMANENTES()	
SERVIÇO: SIM () NÃO(X)	
TIPO DE SERVIÇO: COMUM ()	OBRA() SERVIÇO DE ENGENHARIA()

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	02
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	-
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	05
4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	-

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de

formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias". A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: Lucia Helena Picanço da Silva
 - ✓ Função: Presidente do Conselho de Saúde de Oriximiná
 - ✓ Matrícula: (decreto) 176/2024
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: Lucia Helena Picanço da Silva
 - ✓ Função: Presidente do Conselho de Saúde de Oriximiná
 - ✓ Matrícula: (decreto) 176/2024

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 17 de março de 2025.

Lucia Helena Picanço da Silva
Lucia Helena Picanço da Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
BIÊNIO: 2024-2026

Ofício N° 055/CMSO/2025

Oriximiná, 17 de março de 2025

Da: Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Lucia Helena Picanço da Silva
Para: Secretária Municipal de Saúde de Oriximiná
Sra. Rayane Souza Santos

Assunto: Encaminhamento se Faz.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná, no exercício de suas atribuições de acordo com o Capítulo IV parágrafo VI, da Lei 7.785 de 09 de agosto de 2012, vem através deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda – DFD referente a aquisição de GÁS, visando atender o período de 12 meses do ano de 2025, devidamente preenchidos como solicitado. Segue em anexo.

Certos de contar com vosso deferimento, externamos agradecimentos
Atenciosamente,

Lucia Helena Picanço da Silva

Lucia Helena Picanço da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná

Decreto N° 176/2024

RECEBIDO
Em: 26/03/2025

Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Jose Gabriel C. Guerreiro 16:53

RECEBIDO
Em: 26/03/2025

Ass: Rayane Souza Santos
Secretaria Municipal de Saúde

9:24

End: Travessa José Gabriel Guerreiro, 801 – ponto B/ Santíssimo -
E-mail: cmso.oriximina@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Atenção Primária em Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Carina Diniz Calderaro
CARGO: Diretora da Atenção Primária em Saúde
CONTATO: (93) 991787307
EMAIL: daborix@hotmail.com
DADOS DO OBJETO
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.
BENS: () SERVIÇO: (X)
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO: ()
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X) MATERIAIS
PERMANENTES: ()
SERVIÇO: SIM () NÃO: (X)
TIPO DE SERVIÇO: COMUM () OBRA: () SERVIÇO DE ENGENHARIA: ()

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	10
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	200
4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: Ana Carina Diniz Calderaro
 - ✓ Matrícula: Portaria nº 068/2025

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 20 de março de 2025.

RECEBIDO

Em: 21 / 03 / 2025
Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Carina Diniz Calderaro
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KÁTIA MARIA SILVA MENDONÇA	
CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HMO	
CONTATO: 9399129-5531	
EMAIL: diretoriahmo@gmail.com	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas do Hospital Municipal de Oriximiná durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO()
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO()	
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X)	MATERIAIS
PERMANENTES()	
SERVIÇO: SIM () NÃO(X)	
TIPO DE SERVIÇO: COMUM () OBRA() SERVIÇO DE ENGENHARIA()	

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	0
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	05
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	0
4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	132

RECEBIDO

Em: 19/03/2025
Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Ass. Adm. 13:55h

Rua 7 de Setembro, n.º 1976- Centro – CEP: 68.270-000 –
CNPJ: 14.153.138/0001-35 e-mail: semsorixi.planejamento28@gmail.com



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A aquisição se dá pela contratação de empresas do ramo pertinente para a Serviços de fornecimento de gás de 45 kg GLP presente no Documento de Formalização de Demanda – DFD, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná.

Ressalto que no Hospital Municipal de Oriximiná, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores do Hospital, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a HMO, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta casa de saúde.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: Kátia Maria Silva Mendonça
 - ✓ Função: Diretora Administrativa do HMO
 - ✓ Matrícula: 1007211
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: Flávia Cristian Trindade
 - ✓ Função: Coordenadora Administrativa
 - ✓ CPF: 017.126.482-76

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 18 de março de 2025.

RECEBIDO

Em: 19/03/2025
Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Jose de Oliveira 13:15h

Kátia Maria Silva Mendonça
Diretora Administrativa do HMO
Decreto nº 057/2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Vigilância em Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcio Alexandre de Sousa	
CARGO: Diretor de Vigilância em Saúde	
CONTATO: (93) 99224-2724	
EMAIL: vigilanciaeinsaude@oriximina.pa.gov.br	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO: ()
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO ()	
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X)	MATERIAIS
PERMANENTES: ()	
SERVIÇO: SIM () NÃO (X)	
TIPO DE SERVIÇO: COMUM ()	OBRA: () SERVIÇO DE ENGENHARIA: ()

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	03
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	60
4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	

RECEBIDO
Em: 18/03/2022
Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: Lenise Melo Pereira
 - ✓ Função: Agente de Endemias
 - ✓ Matrícula: (Portaria)263/2025
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: Marcio Alexandre de Sousa
 - ✓ Função: Diretor de Vigilância em Saúde
 - ✓ Matrícula: (Decreto) 043/2025

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 18 de março de 2025.


Marcio Alexandre de Sousa
Diretor de Vigilância em Saúde
Decreto nº 043/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCOS TAVARES DA ROCHA	
CARGO: RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	
CONTATO: (93)991087019	
EMAIL: hospitalmaternidadesds@gmail.com	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO()
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO()	
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X)	MATERIAIS
PERMANENTES()	
SERVIÇO: SIM () NÃO(X)	
TIPO DE SERVIÇO: COMUM () OBRA()	SERVIÇO DE ENGENHARIA()

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	04
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	144

RECEBIDO

Em: 02/04/2025
Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, n.º 1976- Centro – CEP: 68.270-000 –
CNPJ: 14.153.138/0001-35 e-mail: semsorixi.planejamento28@gmail.com



4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	
---	------------------------	---------	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: MARCOS TAVARES DA ROCHA
 - ✓ Função: RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
 - ✓ Matrícula: 1007517
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: MARCOS TAVARES DA ROCHA
 - ✓ Função: RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
 - ✓ Matrícula: 1007517



À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 17 de março de 2025.



Marcos Tavares da Rocha
Responsável Administrativo
Hospital Maternidade São Domingos Sávio
Portaria nº 050/2025

MARCOS TAVARES DA ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thays Mara Oliveira Farias	
CARGO: Diretora Administrativa	
CONTATO: (93) 99150-9117	
EMAIL: diretoriaadmsaude22@gmail.com	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO: ()
AQUISIÇÃO: SIM (X) NÃO ()	
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X) MATERIAIS PERMANENTES ()	
SERVIÇO: SIM () NÃO (X)	
TIPO DE SERVIÇO: COMUM () OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()	

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	10
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	05
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	40
4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	10

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses. Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: Thays Mara Oliveira Farias
 - ✓ Função: Diretoria Administrativa
 - ✓ Matrícula: 1007351
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: Thays Mara Oliveira Farias
 - ✓ Função: Diretoria Administrativa
 - ✓ Matrícula: 1007351

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 17 de março de 2025.

RECEBIDO

Em: 21/03/2025

Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Jan Adilson 10:36

Thays Mara O. Farias
Thays Mara O. Farias
Diretora Administrativa
Decreto nº 045/2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II CLEONICE BEZERRA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES	
CARGO: RESPONSÁVEL TÉCNICA - PSICÓLOGA	
CONTATO: 93 99112-4430	
EMAIL: tamillysleite@gmail.com/ oriximinacentrodeatencaopsicos@gmail.com	
DADOS DO OBJETO	
OBJETO: O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses.	
BENS: ()	SERVIÇO: (X)
AQUISIÇÃO: SIM (X)	NÃO: ()
TIPO DE AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO (X)	MATERIAIS
PERMANENTES: ()	
SERVIÇO: SIM ()	NÃO: (X)
TIPO DE SERVIÇO: COMUM (X)	OBRA: () SERVIÇO DE ENGENHARIA: ()

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Vasilhame de GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	1
2	Vasilhame de GÁS 45 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 45 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	0
3	Recarga e Gás de 13 Kg	UNIDADE	24

RECEBIDO

Em: 02/04/2025
Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, n.º 1976- Centro – CEP: 68.270-000 –
CNPJ: 14.153.138/0001-35 e-mail: sementorixi.planejamento28@gmail.com



4	Recarga e Gás de 45 Kg	UNIDADE	0
---	------------------------	---------	---

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

Em todos os setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde deste município, faz-se necessário o uso de aquisição deste item GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (Gás de Cozinha) para o preparo das refeições com lanche, café, entre outros alimentos de necessidade para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, dos órgãos que estruturam esta secretaria, aos quais fazem o uso contínuo e diário. A contratação de empresa(s) para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo a Aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses.

Por fim, justifica-se a aquisição deste item é importante para o bom funcionamento da cozinha desta secretaria e demais setores vinculado à Secretaria de Saúde, pois são indispensáveis, uma vez que desta secretaria, tem objetivo também de dar suporte aos funcionários nas tarefas rotineiras, não somente em Ações na Zona urbana como também em Ações realizadas na Zona Rural e Ribeirinhas que são desenvolvidas diariamente.

3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- Responsável Para Compôr A Comissão De Planejamento:
 - ✓ Nome: TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES
 - ✓ Função: RESPONSÁVEL TÉCNICA PSICÓLOGA
 - ✓ Matrícula: 1007592
- Responsável Para Compôr A Comissão De Fiscalização:
 - ✓ Nome: TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES
 - ✓ Função: RESPONSÁVEL TÉCNICA PSICÓLOGA
 - ✓ Matrícula: 1007592



À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

ORIXIMINÁ, de 17 de março de 2025.

Tamillys Soares
Psicóloga
CPF 40107551

TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Portaria MS. 466/25